



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

---

**PORTARIA N° 094 CSFS/IFC/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias da servidora Vera Lucia da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2136339, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, na data de 18/07/2016, pela necessidade de assinatura de documentos para pagamento bancário.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto na data de **31/07/2016**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Iza Luzia Goetten de Oliveira**

*Diretora Geral Pro Tempore Substituta*

*Port. nº 73 – DOU 04/07/2014*

**IFC - Campus São Francisco do Sul**

(Original assinado e arquivado no *campus*)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000  
(47) 3233-4000 / [www.saofrancisco.ifc.edu.br](http://www.saofrancisco.ifc.edu.br)